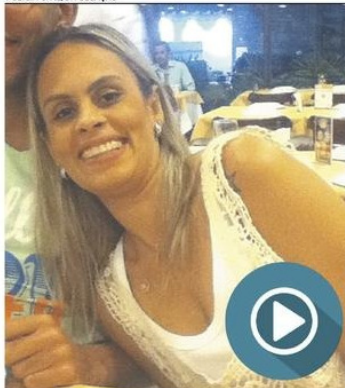


Assunto: Golpe: Falsa advogada presa estelionato	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: local	Seção:
Página: A4	Data: 03/06/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

POLICIA CIVIL/DIVULGAÇÃO



Mirella cobrava por serviços que não prestava

GOLPE

Falsa advogada presa por estelionato

Bonita, articulada, bem vestida. Mirella Medeiros e Silva, 32, estava acima de qualquer suspeita para as pessoas a quem se apresentava como advogada. Mas em vez de defender os clientes, ela aplicava golpes contra eles, segundo a polícia. A falsa advogada foi presa em Paudalho, Mata Norte, em cumprimento a um mandado expedido pela juíza Maria Betânia Martins da Hora Rocha. Caso condenada, pode ficar presa por até cinco anos.

O caso começou a ser investigado em janeiro pelo delegado Marcos Roberto. As vítimas são pessoas humildes, a maioria analfabeta. Uma delas teria perdido R\$ 75 mil. Em outubro de 2014, um homem a teria procurado para fazer uma procuração em nome de uma filha para que ela movimentasse a conta bancária. A falsa advogada colocou seu próprio nome, retirando o valor depositado.

"Ela é de família de classe

média. Morava em um privê em frente à Academia de Paudalho. É uma estelionatária contumaz. Ludibriou um idoso e nos últimos dois meses se envolveu em outros dois casos", disse o delegado ontem.

Há nove meses, a falsa advogada vinha cobrando R\$ 300 mensais de um casal que temia ser despejado de um terreno onde vivia, somando prejuízo de R\$ 2.700. Um rapaz pagou R\$ 700 por outro serviço, também não realizado.

assista



diariode.pe/b3g1

Digite a URL e assista a matéria da TV Clube/Record



Fotografe o QR code ao lado com o software leitor do seu celular.

Assunto: Atendimento jurídico gratuito	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Capa Dois	Seção: Repórter JC
Página: 2	Data: 03/06/2015

jornal do commercio

Justiça

A Faculdade de Olinda e o TJPE inauguram, terça-feira, a Casa de Justiça e Cidadania para fornecer atendimento jurídico gratuito à população. Vai funcionar na Rua do Sol, 349, Carmo.

Assunto: Estudante desaparecida – Delegada não ouvirá mais testemunhas	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção:
Página: 3	Data: 03/06/2015

jornal do  commercio

Delegada não ouvirá mais testemunhas

A delegada do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Gleide Ângelo, informou, ontem, que não chamará mais testemunhas para depor sobre o desaparecimento da estudante de direito Vaniela Oliveira, 26 anos. De acordo com Gleide Ângelo, o depoimento da jovem era “a peça do quebra-cabeça” que faltava para o desfecho do caso. O inquérito deve ser concluído esta semana.

A universitária foi ouvida durante quatro horas, anteontem à tarde, na sede do DHPP, no Cordeiro, Zona Oeste do Recife. Por volta das 18h, Vaniela saiu da delegacia acompanhada do pai, Daniel Gomes, sem conversar com imprensa. Gomes, por sua vez, assegurou não se tratar de um crime o desaparecimento da filha. "Longe de ser um sequestro", afirmou.

Vaniela ficou desaparecida entre a quarta-feira e a madrugada do domingo. Ela saiu de casa por volta das 10h para analisar processos no Fórum de Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana. De lá, seguiria para a faculdade, na área central do Recife, mas não chegou ao destino. Dias depois, Vaniela foi encontrada próxima a um ferro-velho, na BR-101. Os exames sexológico e traumatológico descartam abuso sexual e lesões corporais na estudante.

Assunto: Drogas celulares e armas entram...Livres nos presídios	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção: Folha da Cidade/Robson Sampaio
Página: 2	Data: 03/06/2015



Drogas, celulares e armas entram...

Toda semana e em ações desenvolvidas pelos agentes penitenciários das unidades e do Grupo de Operações de Segurança (GOS), a Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES) apreende drogas, armas artesanais e industriais, celulares e carregadores e outros materiais em vários presídios do Estado. O que chama a atenção é a facilidade com que esses produtos entram nas unidades prisionais. O pessoal do GOS está "enxugando gelo", pois há falhas nas entradas de visitantes às penitenciárias. As apreensões das revistas de anteontem: no Centro de Observação Criminológica e Triagem Professor Everardo Luna (Cotel), em Abreu e Lima - 66 celulares, dez baterias de celular, 55 carregadores, onze fones de ouvido, 26 barrotes, onze facas industriais, seis chuços, quatro espetos de madeira, 16 chips, quatro pen drives, 152 gramas de crack, uma "usina artesanal" de cachaça, cinco papelotes de maconha e um cartão de memória de celular.

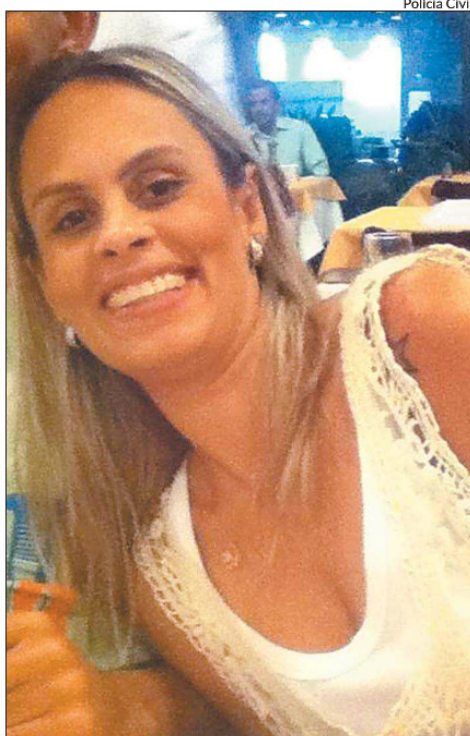
"JÁ O JUIZ da 1ª Vara de Execuções Penais, Luiz Rocha, apurou denúncias relacionadas à prática de tortura no Cotel, mas, segundo ele, não foi encontrado nenhum indício".

Assunto: Falsa advogada presa por estelionato	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção:
Página: 3	Data: 03/06/2015



Golpes foram aplicados em trabalhadores rurais de Paudalho

Falsa advogada presa por estelionato



MIRELLA Medeiros tinha um escritório em Paudalho

■ **SUSPEITA É**
apontada em três
inquéritos que
envolvem cinco
vítimas e totalizando
a subtração de cerca
de R\$ 80 mil

Folha resume

Uma mulher que se passava por advogada foi presa em Paudalho, na Zona da Mata Norte do Estado, e encaminhada para a Colônia Penal Feminina do Recife. Mirella Medeiros e Silva, de 32 anos, foi detida em cumprimento a um mandado judicial. As acusações incluem três inquéritos.

MARCÍLIO ALBUQUERQUE

A polícia não descarta a possibilidade do aparecimento, ainda nesta semana, de novas vítimas da estelionatária Mirella Medeiros e Silva, de 32 anos, que se passava por advogada para enganar clientes em Paudalho, na Zona da Mata Norte. De acordo com as investigações, a mulher foi apontada em três inquéritos, envolvendo cinco pessoas e totalizando a subtração de R\$ 80 mil. Os alvos da suspeita eram, em sua maioria, trabalhadores rurais e pessoas de baixa escolaridade, que acabavam lhe confiando documentos para a resolução de problemas relacionados a imóveis e a concessão de bens. Em cumprimento a um mandado judicial, expedido pela juíza Maria Betânia Rocha, ela foi encaminhada para Colônia Penal Feminina do Recife, onde deve aguardar por julgamento. Além do prejuízo, a revolta pelo caso marcou os moradores da cidade.

“Todo o esquema era planejado para não despertar dúvidas. Apesar de nunca ter pisado em uma faculdade, ela é muito bem articulada com as palavras. Se aproveitava da boa aparência e vestimentas caras para se passar por advogada. Sua presença no fórum chegava a ser frequente, na tentativa de captar novos golpes”, explicou o delegado à frente do caso, Marcos Roberto. Segundo ele, Mirella chegou a trabalhar no passado como auxiliar em um escritório de advocacia, o que lhe possibilitou a noção do universo jurídico.

“Ela agiu com frieza durante todo o depoimento, não demonstrando nervosismo ou arrependimento. O relato trazia várias contradições chegando, inclusive, a indicar que pretendia devolver o dinheiro”, detalhou. As investigações tiveram início em janeiro, a partir de denúncias de populares. Somados os registros, a pena para o caso, até o momento, pode chegar a 15 anos de reclusão.

Conforme as apurações, o golpe de maior peso ocorreu em outubro do ano passado, quando um idoso a procurou para que emitisse uma procuração em nome de uma de suas filhas. O objetivo era a movimentação de contas bancárias. A estelionatária teria confeccionado o documento

em seu próprio nome, realizando um saque irregular de R\$ 75 mil. “Ela também acabou enganando um casal que tinha medo de ser despejado de um terreno, arrancando-lhe cerca de R\$ 3 mil. Outro rapaz sentiu no bolso o peso de mais R\$ 700. Os serviços nunca eram realizados, até porque ela não tinha instrução para isso”, acrescentou Marcos Roberto.

De acordo com a polícia, para que as vítimas sejam ressarcidas, é preciso ingressar com uma ação cível, alegando perdas e danos. Procuradas pela **Folha**, as vítimas, assim como familiares da acusada, não quiseram comentar o caso.

Saiba mais

ESQUEMA - De acordo com a polícia, para dar continuidade ao esquema criminoso, Mirella Medeiros havia montado um falso escritório de advocacia no distrito de Guadalajara, em Paudalho, também na Mata Norte. O local foi fechado. Ainda segundo a investigação, a suspeita residia com a família nas proximidades, em um condomínio de alto padrão.

Assunto: Governistas reagem à moção de repúdio do PT contra governo Paulo Câmara	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 03/06/2015
Editoria:	Seção:



legislativo

Governistas reagem à moção de repúdio do PT contra governo Paulo Câmara



Foto: reprodução Internet

Por Ayrton Maciel do Jornal do Commercio.

Líderes do governo na Assembleia Legislativa reagiram, nesta segunda-feira (1), à moção do PT – aprovada no encontro de domingo (31) preparatório ao 5º Congresso de Salvador, de 11 a 14 deste mês - com duras críticas ao governo Paulo Câmara (PSB).

Deputados governistas contra-atacaram acusando o governo da presidente Dilma (PT) de ser responsável pelas dificuldades econômicas e financeiras e dos Estados e do País que não permitem o atendimento de reivindicações salariais.

A moção de apoio à greve dos professores estaduais, divulgada domingo, encerrava com acusações de retaliações e perseguições aos professores grevistas e de proibições de acesso do Sintepe e sindicalistas às escolas estaduais.

No plenário, a deputada Teresa Leitão (PT) reforçou as acusações, nesta segunda, revelando que escolas e Gerências Regionais receberam da Secretaria da Educação “comunicados oficiais proibindo a afixação de cartazes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Sintepe) nos murais e faixas nas partes externas dos muros das unidades escolares”.

Uma das lideranças do PSB na Alepe, o deputado Aluísio Lessa acusou o PT de ir de encontro a decisões do TJPE que decretaram a greve dos professores como “ilegal” e definiu o partido como “arrogante” por contribuir a levar adiante uma paralisação que pode “comprometer o ano letivo”.

Segundo Lessa, o PT estaria usando seus encontros para “destilar mágoas ao PSB” e deveria fazer moção “contra ele próprio” pela situação em que o governo Dilma teria levado o Brasil.

“O PT levou o Brasil à situação atual, com o leque de corrupções, inflação, crise econômica, sensação de superfaturamento de obras e obras paralisadas. O PT não toma para si esse quadro de coisas”, disparou Lessa.

O socialista descartou, porém, que as críticas petistas ao governo Paulo Câmara se tornem um impedimento ao diálogo com o PSB. “Não dificulta nem impede. O PSB sabe separar as coisas”, ponderou Lessa.

Vice-líder governista na Alepe, Tony Gel (PMDB) discordou do aliado socialista, considerando que gestos e posições como a moção retirada no encontro estadual do PT podem sim dificultar e impedir o diálogo entre ex-aliados.

“É uma dificuldade ao entendimento, ao diálogo. Foi uma posição extremada, sem levar em conta que as dificuldades de Pernambuco são resultado da política econômica do poder central, que é um governo do PT. É não querer reconhecer seus próprios erros. É uma grande contradição do PT”, assinalou Tony Gel.

No encontro estadual, o PT aprovou uma moção de apoio à greve dos professores com protesto contra o governador Paulo Câmara (PSB) e repúdio às medidas adotadas para punir os grevistas.

“A postura do governo Paulo Câmara (PSB), para além da contra-proposta indecente apresentada, tem sido de retaliação e perseguição aos professores grevistas, através de descontos dos dias parados, ameaça de demissão dos professores com contrato temporário, transferência e retirada de professores das escolas integrais, acionamento judicial do Sintepe, com aplicação de pena de multa e bloqueio das contas do Sindicato.

O PT em PE se coloca em apoio à luta legítima dos professores e exige que o governador pare imediatamente com as retaliações, retome as negociações para se buscar uma solução para a greve, que passa pelo atendimento das reivindicações”, destaca trecho da moção.

Assunto: Prazo de Validade dos Créditos do VEM é inconstitucional – ADIN no TJPE a ser julgada	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 03/06/2015
Editoria:	Seção:



Artigo especial

Prazo de Validade dos Créditos do VEM é inconstitucional

Por Pedro César Josephi*

Em face da confusão midiática sobre os créditos do VEM – Vale Eletrônico Metropolitano, diante do envio pelo governador Paulo Câmara (PSB) à ALEPE do Projeto de Lei nº 231/2015, que alteraria a Lei 14.474/2011 (dispõe sobre a organização do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife e sobre os créditos do Cartão VEM), venho através deste pequeno artigo esclarecer alguns pontos.

A imprensa de um modo geral anunciou erroneamente que este projeto visava criar um prazo de validade de 180 dias para os créditos do VEM (trabalhador, estudante e comum), ou seja, decorrido este lapso temporal os referidos créditos seriam sumariamente cancelados. Tal medida gerou grande repercussão negativa para o governo que posteriormente, em nota oficial, anunciou a retirada do projeto de lei em virtude de uma “reavaliação técnica”.

Teria assim a população se livrado de um verdadeiro confisco? Ledo engano.

Na verdade, o então governador Eduardo Campos sancionou em dezembro de 2013 a Lei 15.190, e esta sim, entre outras modificações no Transporte Metropolitano, criou o prazo de validade de 180 dias para os créditos do VEM ao conferir a seguinte redação ao artigo 17 da já existente Lei 14.474/2011:

“ART. 17. Os créditos oriundos das vendas antecipadas de bilhetes do STPP/RMR, sejam créditos de VEM Estudante, VEM Comum, VEM Trabalhador ou de qualquer outro tipo de vale existente ou a ser criado, quer tais créditos já tenham sido adquiridos, quer sejam adquiridos após a publicação desta Lei, todos têm validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.”

Além deste prazo validade, a referida Lei de 2013 previu que os referidos créditos cancelados fossem também **destinados diretamente aos concessionários** do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, a saber, para as empresas de ônibus bancarem os seus custos.

Esta Lei pegou vários usuários de surpresa, principalmente porque nem o Consórcio Grande Recife nem o governo publicizaram esta nova medida, o que seria o mínimo a ser feito diante do grande impacto socioeconômico produzido. Vários protestos aconteceram já no início de 2014 e nós da Frente de Luta Pelo Transporte Público de Pernambuco representamos junto ao Ministério Público de Pernambuco para que o órgão ministerial pudesse averiguar a constitucionalidade da Lei. De antemão, após a pressão social e intervenção do MPPE, o Consórcio Grande Recife anunciou que iria ressarcir os créditos dos usuários que tinham sido pegos de surpresa com a criação do prazo.

Ainda assim, a Procuradoria Geral de Justiça (PGJ-MPPE) entrou com Ação Direita de Inconstitucionalidade por ofensa ao artigo 97 da Constituição Estadual de Pernambuco (<http://www.mp.pe.gov.br/mppe/index.php/comunicacao/noticias/ultimas-noticias-noticias/3320-mppe-move-acao-judicial-contraprazo-de-validade-de-creditos-do-vem>) A ação ainda não foi julgada.

Em uma primeira vista, Paulo Câmara cometeu um erro primário ao enviar o Projeto de Lei 231/2015 à ALEPE, nesta semana, eis que já havia Lei prevendo o prazo de validade dos créditos do VEM de 180 dias. Faltou também um pouco de prudência para a imprensa que desinformou a população seja quando anunciou que haveria a criação do referido prazo seja quando, agora, informa a desistência do governo. O prazo de validade existe e está em vigor, de maneira inconstitucional ao meu sentir.

Na verdade, e mais cruel ainda, a intenção do governador com o recente PL 231/2015 que visa modificar única e exclusivamente o art. 17 da Lei 14.474/2011, é fazer com que o prazo de 180 dias seja contado a partir da aquisição dos referidos bilhetes. Senão vejamos a proposta de redação do art. 17 que apenas acrescenta o trecho destacado abaixo:

*“Art. 17 Os créditos oriundos das vendas antecipadas de bilhetes do STPP/RMR, sejam créditos de VEM Estudante, VEM Comum, VEM Trabalhador ou de qualquer outro tipo de vale existente ou a ser criado, quer tais créditos já tenham sido adquiridos, quer sejam adquiridos após a publicação desta Lei, todos têm validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos, “”””””””””””**contados a partir da aquisição dos referidos bilhetes**””””””””””””.*

Ou seja, além da queda coice, pois Eduardo Campos criou o prazo de validade de 180 dias e Paulo Câmara quer que se produzam efeitos antes mesmo da vigência da Lei. Trocando em miúdos, um usuário que abasteceu seu cartão VEM a mais de 180 dias antes mesmo da Lei ser criada já teria seu crédito confiscado pelo Estado e repassado às empresas de ônibus.

No entender da Frente de Luta pelo Transporte Público, a Lei fere o Código de Defesa do Consumidor, os princípios gerais que regem a Administração Pública, além da Constituição Federal vedar de maneira taxativa o confisco (art. 150). Outrossim, os créditos em relação ao VEM Trabalhador são de origem alimentar e não podem ser locupletados pelo Estado/empresas de ônibus desta maneira.

Somente na colônia o “Rei” pode burlar os princípios gerais do Direito. Resta saber se o Tribunal de Justiça de Pernambuco vai ser complacente ou irá se manifestar pela inconstitucionalidade da Lei 15.190/2013, impedindo, assim, que os pernambucanos sejam roubados por quem lhes deve proteção.

***Advogado e membro da Frente de Luta Pelo Transporte Público de Pernambuco**

Assunto: Olinda terá Casa de Justiça e Cidadania a partir de terça	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 03/06/2015
Editoria:	Seção:



Olinda terá Casa de Justiça e Cidadania a partir de terça

Espaço oferecerá atendimento gratuito à população

O Tribunal de Justiça de Pernambuco firmou convênio com a Faculdade de Olinda para instalar a primeira Casa de Justiça e Cidadania do município. O espaço funcionará nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica da instituição de ensino superior. A inauguração está marcada para a próxima terça (9), às 10h, no NPJ, na Rua do Sol, 349, no Carmo, em Olinda.

De acordo com os organizadores, no espaço, a população irá receber orientações, encaminhamentos e atendimento jurídico gratuito. A ação pretende dar encaminhamento, quando necessário, para instituições dos setores públicos e privados, assessoria e orientação em várias áreas do conhecimento. A nova unidade não servirá apenas para promover mediações, mas, sobretudo, para conscientizar os membros das comunidades acerca dos seus direitos como cidadãos.

Serão oferecidos serviços de divórcio, guarda, regulamentação de visitas, alimentos, partilha de bens, conflitos de vizinhança, audiências de reconciliação, entre outros. A Casa vai funcionar de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. O trabalho será feito por uma equipe multidisciplinar formada por psicólogos, assistentes sociais e advogados. Além de oferecer assistência jurídica, psicológica e social, a unidade estará aberta à colaboração de profissionais de diversas áreas, como saúde, pedagogia, e artes, para a promoção de cursos e palestras.

Assunto: Falsa advogada é presa por estelionato	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 03/06/2015
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Falsa advogada é presa por estelionato

Mirella Medeiros é suspeita de enganar clientes e cobrar por serviços advocatícios que não cumpria e não tinha formação para realizar

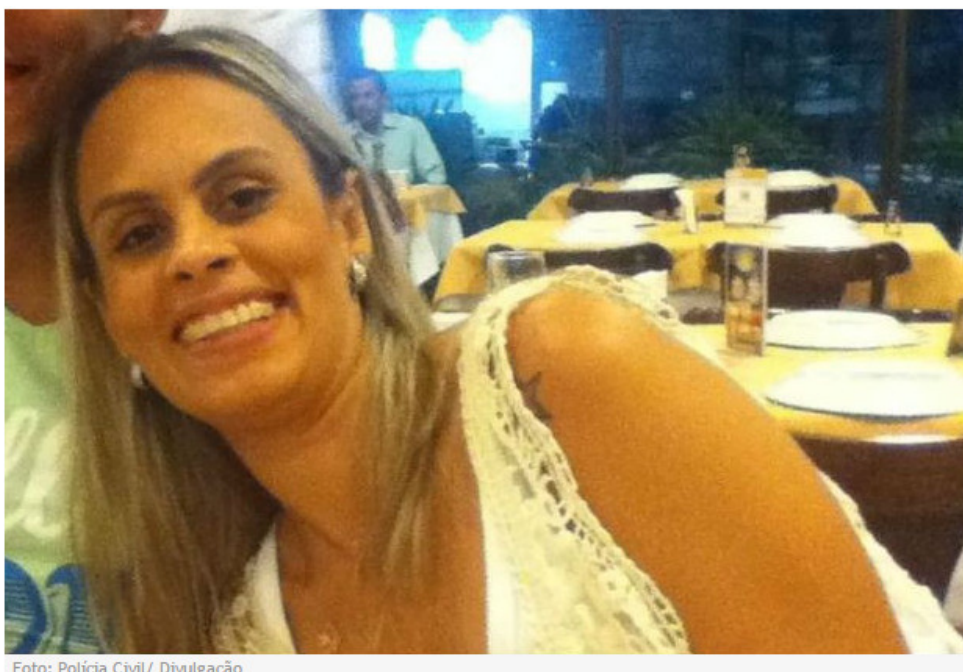


Foto: Polícia Civil/ Divulgação

Uma mulher que se passava por advogada foi presa em Paudalho, na Mata Norte de Pernambuco e encaminhada para a Colônia Penal Feminina do Recife. Mirella Medeiros e Silva, de 32 anos, foi detida em cumprimento a um mandado judicial expedido pela juíza de Paudalho, Maria Betânia Martins da Hora Rocha, e vai aguardar julgamento.

Mirella é acusada de estelionato. De acordo com a polícia, ela é suspeita de enganar clientes e cobrar por serviços advocatícios que não cumpria e não tinha formação para realizar. Caso seja condenada, a pena pelo crime de estelionato é de um a cinco anos de detenção.

O caso começou a ser investigado em janeiro pelo delegado de Paudalho, Marcos Roberto. As vítimas são pessoas humildes, a maioria analfabeta. Segundo as investigações, uma das vítimas teria perdido R\$ 75 mil para a falsa advogada. Em outubro do ano passado, o senhor a teria procurado para fazer uma procuração em nome

de uma filha para que ela movimentasse a conta bancária. No entanto, no documento, a falsa advogada colocou seu nome do documento, retirando todo o valor depositado. "Ela é de família de classe média. Morava em um privê em frente à Academia de Paudalho. É uma estelionatária contumaz. Ludibriou um idoso e nos últimos dois meses se envolveu em outros dois casos", disse o delegado esta manhã.

Há nove meses, a falsa advogada vinha cobrando R\$ 300 mensais de um casal que temia ser despejado de um terreno onde vivia, somando um prejuízo de R\$ 2.700. Um rapaz pagou R\$ 700 por outro serviço, que também não foi realizado.

Assunto: Famílias são retiradas de suas casas em ação de desocupação em Sapucaia de Dentro, Olinda	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 03/06/2015
Editoria:	Seção:



Famílias são retiradas de suas casas em ação de desocupação em Sapucaia de Dentro, Olinda

Advogado adiantou que vai procurar o Tribunal de Justiça para suspender a remoção



Advogado vai procurar o Tribunal de Justiça para suspender a desapropriação. Foto: Alyson Alves/WhatsApp/Cortesia

Uma ação de desocupação executada pela Polícia Militar de Pernambuco causa revolta em moradores de seis casas em Sapucaia de Dentro, Olinda, na tarde desta terça-feira. A comunidade, que fica nas proximidades da Rua da Bica, se queixa da ausência de audiência antes da reintegração de posse. A remoção das famílias começou por volta das 12h e segue de forma pacífica. No entanto, o advogado já adiantou que vai procurar o Tribunal de Justiça para suspender a retirada.

Para os moradores, as casas pertencem a dona Maria das Graças Pereira, de 49 anos. Ela mora no local há mais de 40 anos e construiu os domicílios para alugar e viver da renda. "Eu nasci e me criei aqui. Minha mãe aluga para viver. Mas tem um erro muito grande no processo. Não teve nenhuma reunião com a gente e, de repente, a polícia chega com o mandado de desocupação", desabafou o filho dela, Alyson Alves da Silva, 26.

De acordo com o advogado de Maria das Graças, Fernando Muniz, o verdadeiro dono do terreno nunca apareceu. "Chegou um homem na comunidade com uma procuração dizendo que representava o proprietário, mas o dono mesmo nunca apareceu. Eu assumi o processo e quero suspender essa reintegração de posse. Muitos prazos foram perdidos e negligenciados. Até mesmo a questão do embargo não foi analisada", ressaltou o advogado. Fernando Muniz adiantou que vai procurar o Tribunal de Justiça ainda nesta tarde.

Até as 16h, a Polícia Militar só tinha retirado os pertences da casa de dona Maria das Graças. Outras cinco famílias deverão ter seus pertences removidos da casa ainda nesta terça. "O pior é que entre os moradores existem idosos e criança deficiente. Para onde essas famílias vão? Entre o direito e a Justiça, a Justiça deve prevalecer", concluiu Fernando Muniz.

A Polícia Militar confirmou a ocorrência, mas disse não ter detalhes sobre o caso.

Assunto: Para 2016, Corte do TRE-PE ganha 4 novos desembargadores eleitorais	
Veículo: JConline	Data: 03/06/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Para 2016, Corte do TRE-PE ganha 4 novos desembargadores eleitorais

O Pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) elegeu os magistrados em sessão extraordinária na manhã da última segunda (1º)



Novos desembargadores eleitorais na corte do TRE
Divulgação/TRE

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) tem três novos desembargadores e um juiz, que ficarão no cargo de desembargador eleitoral pelos próximos dois anos. O Pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) elegeu os magistrados em sessão extraordinária na manhã da última segunda (1º).

O desembargador do TJPE Antônio Melo e Lima foi eleito para a vaga deixada pelo desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho. Com o fim do biênio do desembargador José Ivo de Paula Guimarães, foi eleito o desembargador Josué Antônio Fonseca de Sena. Eles tomam posse na segunda-feira (8). Já para a vaga que será deixada pelo desembargador Fausto de Castro Campos, o Pleno do TJPE elegeu o desembargador Antônio Carlos Alves da Silva. Ele só deve pedir a nomeação em julho, quando acaba o mandato de presidente de Fausto de Campos.

Além deles, também tomará posse como desembargador eleitoral o juiz Marcone José Fraga do Nascimento, assumindo o cargo que era exercido pelo então juiz Márcio Fernando de Aguiar Silva, promovido desembargador do TJPE em abril deste ano.

Assunto: Mulher é baleada pelo ex-marido após dar entrada no divórcio em Sairé, PE	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 03/06/2015
Editoria:	Seção:



Mulher é baleada pelo ex-marido após dar entrada no divórcio em Sairé, PE

Ele não aceitava o fim do relacionamento e está foragido. Rosto dela foi uma das partes atingidas mas estado de saúde é estável.

Está internada no Hospital da Restauração (HR), na área central do Recife, uma mulher de 30 anos que foi baleada na cabeça pelo ex-marido em Sairé, no Agreste do estado, a 141 quilômetros da capital. De acordo com a polícia, ela tinha acabado de dar entrada nos papéis do divórcio no fórum da cidade e estava saindo do local com o filho quando foi atingida na cabeça e no ombro. O ex-marido, de 29 anos, não aceitava o fim do relacionamento e está foragido.

O rosto dela foi uma das partes atingidas. No HR, a vítima passou por um procedimento preventivo nos olhos e está consciente e estável, na enfermaria. Ela mora em Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife, e foi até Sairé só para dar entrada no divórcio.